



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 09/2018, CELEBRADO  
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA MC  
CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e RG nº 153.218 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MC CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Luiz Gonzaga da Silva, nº 31, Qd. A, Serraria, nesta, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.414/0001-41, representada por seu bastante procurador, o Sr. THIAGO ANTONIO MENDONÇA LEONCIO, inscrito no CPF sob o nº 032.843.594-51, RG nº 1.733.729-SSP/AL, residente e domiciliado a Rua Natalício Lins Madeiro, nº 21, Murilópolis, Maceió/Alagoas, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 14.465/2018, C.I. 54/2018 – UN JARAGUÁ, S.C. 20492, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020.

**1.1.** Por força do dispositivo do art. 110 da Lei 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força deste instrumento ficará mantido o valor global, qual seja de R\$ 983.211,40 (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

**2.1.** Fica assegurado a contratada na data do aniversário do contrato a aplicação de reajuste na forma pactuada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas pertinentes ao custeio dos serviços estabelecidos na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária.....132.300 – UN JARAGUÁ
- b) Grupo de Despesa.....600.000 – Abastecimento Água/Esgoto Sanitário.
- c) Rubrica.....616.612 – Ampliação e Melhoria de Sistemas.

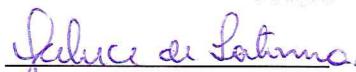

**4. CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 23 de janeiro de 2019

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

  
**THIAGO ANTONIO MENDONÇA LEONCIO**  
P/ CONTRATADA.



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018.

OBRA: AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA						
LOCAL: UN JARAGUÁ			PERCENTUAL DE ADITAMENTO: 19,89%			
DATA: OUT/2018						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>I</b>						
<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>						
1.1		Mobilização da Obra	%	5,00	936.391,81	46.819,59
					<b>Sub Total I</b>	<b>46.819,59</b>
<b>II</b>						
<b>SERVIÇOS</b>						
2.1	CONTRATO 09/2018	Locação de eixo para rede de água	m	7.080,00	0,98	6.938,40
2.2	CONTRATO 09/2018	Sinalização com iluminação	m	2.832,00	1,67	4.729,44
2.3	CONTRATO 09/2018	Sinalização sem iluminação	m	11.328,00	2,26	25.601,28
2.4	CONTRATO 09/2018	Sondagem até 2m de profundidade	und	132,00	212,44	28.042,08
					<b>Sub Total II</b>	<b>65.311,20</b>
<b>III</b>						
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						
3.1	CONTRATO 09/2018	Escavação de valas manual	m³	759,94	44,41	33.748,94
3.2	CONTRATO 09/2018	Escavação de valas mecanizada	m³	2.281,81	6,90	15.744,49
3.3	CONTRATO 09/2018	Reaterro de vala manual	m³	664,22	33,67	22.364,29
3.4	CONTRATO 09/2018	Reaterro de valas mecanizado	m³	1.994,67	10,68	21.303,08
3.5	CONTRATO 09/2018	Colchão de areia	m³	298,50	76,22	22.751,67
					<b>Sub Total III</b>	<b>115.912,47</b>
<b>IV</b>						
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
4.1	CONTRATO 09/2018	Demolição de pavimento em paralelo, com reaproveitamento	m²	897,50	5,91	5.304,23
4.2	CONTRATO 09/2018	Reposição de pavimento em paralelo, com reaproveitamento	m²	897,50	25,12	22.545,20
4.3	CONTRATO 09/2018	Corte e demolição de piso de alta resistência (pavimento asfáltico)	m²	2.095,50	11,92	24.978,36
4.4	CONTRATO 09/2018	Reposição de pavimento asfáltico	m²	2.095,50	33,58	70.366,89
4.5	CONTRATO 09/2018	Fornecimento e aplicação de brita corrida	m³	418,30	66,76	27.925,71
4.6	CONTRATO 09/2018	Demolição e reposição de piso cimentado - calçada	m²	480,00	35,32	16.953,60
					<b>Sub Total IV</b>	<b>168.073,99</b>
<b>V</b>						
<b>REDE</b>						
5.1	CONTRATO 09/2018	Cadastro de rede	m	7.080,00	1,18	8.354,40
5.2	CONTRATO 09/2018	Caixa de registro	und	18,00	640,05	11.520,90
5.3	CONTRATO 09/2018	Caixa de hidrômetro padrão CASAL	und	24,00	43,56	1.045,44
5.4	CONTRATO 09/2018	Ligação domiciliar comum em terreno natural	und	1.920,00	123,74	237.580,80
5.5	CONTRATO 09/2018	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC PBA DN 50	m	360,00	0,42	151,20
5.6	CONTRATO 09/2018	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC PBA DN 75	m	2.520,00	0,58	1.461,60
5.7	CONTRATO 09/2018	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC PBA DN 100	m	2.280,00	0,61	1.390,80
5.8	CONTRATO 09/2018	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC DeFoFo DN 150	m	960,00	1,36	1.305,60
5.9	CONTRATO 09/2018	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC DeFoFo DN 200	m	600,00	1,76	1.056,00
5.10	CONTRATO 09/2018	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC DeFoFo DN 250	m	360,00	2,30	828,00
5.11	CONTRATO 09/2018	Assentamento de tubo PVC PBA classe 12 DN 50	m	360,00	2,00	720,00
5.12	CONTRATO 09/2018	Assentamento de tubo PVC PBA classe 12 DN 75	m	2.520,00	2,00	5.040,00
5.13	CONTRATO 09/2018	Assentamento de tubo PVC PBA classe 12 DN 100	m	2.280,00	2,00	4.560,00
5.14	CONTRATO 09/2018	Assentamento de tubo PVC DeFoFo DN 150	m	960,00	2,13	2.044,80
5.15	CONTRATO 09/2018	Assentamento de tubo PVC DeFoFo DN 200	m	600,00	3,51	2.106,00



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

5.16	CONTRATO 09/2018	Assentamento de tubo PVC DeFoFo DN 250	m	360,00	3,75	1.350,00
5.17	CONTRATO 09/2018	Bloco de ancoragem 0,50x0,50x0,50m (16 unidades)	m³	3,00	300,81	902,43
5.18	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Luva PVC DN 50	und	12,00	13,66	163,92
5.19	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Tê PVC DN 50	und	12,00	1,14	13,68
5.20	CONTRATO 09/2018	Assentamento Curva 90 PVC PBA DN 50	und	12,00	1,14	13,68
5.21	CONTRATO 09/2018	Assentamento CAP PVC PBA DN 50	und	12,00	1,14	13,68
5.22	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Luva PVC DN 75	und	96,00	1,28	122,88
5.23	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Tê PVC DN 75	und	96,00	1,28	122,88
5.24	CONTRATO 09/2018	Assentamento Curva 90 PVC PBA DN 75	und	96,00	1,28	122,88
5.25	CONTRATO 09/2018	Assentamento CAP PVC PBA DN 75	und	96,00	1,28	122,88
5.26	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Luva PVC DN 100	und	36,00	1,55	55,80
5.27	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Tê PVC DN 100	und	36,00	1,55	55,80
5.28	CONTRATO 09/2018	Assentamento Curva 90 PVC PBA DN 100	und	36,00	1,55	55,80
5.29	CONTRATO 09/2018	Assentamento CAP PVC PBA DN 100	und	36,00	1,55	55,80
5.30	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Luva PVC DN 150	und	12,00	2,82	33,84
5.31	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Tê PVC DN 150	und	12,00	2,82	33,84
5.32	CONTRATO 09/2018	Assentamento Curva 90 PVC PBA DN 150	und	12,00	2,82	33,84
5.33	CONTRATO 09/2018	Assentamento CAP PVC PBA DN 150	und	12,00	2,82	33,84
5.34	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Luva PVC DN 200	und	9,00	3,05	27,45
5.35	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Tê PVC DN 200	und	9,00	3,05	27,45
5.36	CONTRATO 09/2018	Assentamento Curva 90 PVC PBA DN 200	und	9,00	3,05	27,45
5.37	CONTRATO 09/2018	Assentamento CAP PVC PBA DN 200	und	9,00	3,05	27,45
5.38	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Luva PVC DN 250	und	7,00	3,39	23,73
5.39	CONTRATO 09/2018	Assentamento de Tê PVC DN 250	und	7,00	3,39	23,73
5.40	CONTRATO 09/2018	Assentamento Curva 90 PVC PBA DN 250	und	7,00	3,39	23,73
5.41	CONTRATO 09/2018	Assentamento CAP PVC PBA DN 250	und	7,00	3,39	23,73
<b>Sub Total V</b>						<b>282.677,73</b>
<b>VI</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
6.1	CONTRATO 09/2018	Bota-fora	m³	381,86	18,91	7.220,97
<b>Sub Total VI</b>						<b>7.220,97</b>
<b>VII</b>		<b>MATERIAIS</b>				
7.1	CONTRATO 09/2018	Tubo PVC PBA JE classe 12 DN 50	m	360,00	8,00	2.880,00
7.2	CONTRATO 09/2018	Tubo PVC PBA JE classe 12 DN 75	m	2.520,00	16,24	40.924,80
7.3	CONTRATO 09/2018	Tubo PVC PBA JE classe 12 DN 100	m	2.280,00	26,54	60.511,20
7.4	CONTRATO 09/2018	Tubo PVC DeFoFo JE classe 12 DN 150	m	960,00	52,01	49.929,60
7.5	CONTRATO 09/2018	Tubo PVC DeFoFo JE classe 12 DN 200	m	600,00	92,58	55.548,00
7.6	CONTRATO 09/2018	Tubo PVC DeFoFo JE classe 12 DN 250	m	360,00	137,36	49.449,60

Manoel Tenório  
Advogado - OAB / AL Nº 11.602  
GEJUR / CASAL



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

7.7	CONTRATO 09/2018	Luva PVC PBA JE DN 50	und	12,00	10,36	124,32
7.8	CONTRATO 09/2018	Tê PVC PBA JE DN 50	und	12,00	14,41	172,92
7.9	CONTRATO 09/2018	Curva 90° PVC PBA JE DN 50	und	12,00	9,69	116,28
7.10	CONTRATO 09/2018	CAP PVC PBA DN 50	und	12,00	6,70	80,40
7.11	CONTRATO 09/2018	Luva PVC PBA JE DN 75	und	96,00	21,56	2.069,76
7.12	CONTRATO 09/2018	Tê PVC PBA JE DN 75	und	96,00	36,10	3.465,60
7.13	CONTRATO 09/2018	Curva 90° PVC PBA JE DN 75	und	96,00	22,62	2.171,52
7.14	CONTRATO 09/2018	CAP PVC PBA DN 75	und	96,00	10,58	1.015,68
7.15	CONTRATO 09/2018	Luva PVC PBA JE DN 100	und	36,00	35,55	1.279,80
7.16	CONTRATO 09/2018	Tê PVC PBA JE DN 100	und	36,00	67,07	2.414,52
7.17	CONTRATO 09/2018	Curva 90° PVC PBA JE DN 100	und	36,00	40,53	1.459,08
7.18	CONTRATO 09/2018	CAP PVC PBA DN 100	und	36,00	18,41	662,76
7.19	CONTRATO 09/2018	Luva PVC DeFoFo JE DN 150	und	12,00	22,44	269,28
7.20	CONTRATO 09/2018	Tê PVC DeFoFo JE DN 150	und	12,00	221,27	2.655,24
7.21	CONTRATO 09/2018	Curva 90° PVC DeFoFo JE DN 150	und	12,00	198,65	2.383,80
7.22	CONTRATO 09/2018	CAP PVC DEFOFO DN 150	und	12,00	34,63	415,56
7.23	CONTRATO 09/2018	Luva PVC DeFoFo JE DN 200	und	9,00	148,76	1.338,84
7.24	CONTRATO 09/2018	Tê PVC DeFoFo JE DN 200	und	9,00	263,78	2.374,02
7.25	CONTRATO 09/2018	Curva 90° PVC DeFoFo JE DN 200	und	9,00	284,28	2.558,52
7.26	CONTRATO 09/2018	CAP PVC DEFOFO DN 200	und	9,00	83,34	750,06
7.27	CONTRATO 09/2018	Luva PVC DeFoFo JE DN 250	und	7,00	182,65	1.278,55
7.28	CONTRATO 09/2018	Tê PVC DeFoFo JE DN 250	und	7,00	611,44	4.280,08
7.29	CONTRATO 09/2018	Curva 90° PVC DeFoFo JE DN 250	und	7,00	500,50	3.503,50
7.30	CONTRATO 09/2018	CAP PVC DEFOFO DN 250	und	7,00	158,88	1.112,16
<b>Sub Total VII</b>						<b>297.195,45</b>
<b>TOTAL</b>						<b>983.211,40</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018.

OBRA: AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA  
LOCAL: UN JARAGUÁ (SETORES 01 AO 13, 40 E 81)  
DATA: OUT/2018

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
I	INSTALAÇÃO DA OBRA													
1.1	Mobilização da Obra	R\$ 46.819,59	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57	3745,57
II	SERVIÇOS													
2.1	Locação de eixo para rede de água	R\$ 6.938,40	8%	8%	8%	8%	8%	8%	7%	7%	8%	8%	8%	8%
			554,06	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	485,69	485,69	594,46	594,46	594,46	594,46
2.2	Sinalização com iluminação	R\$ 4.729,44	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65	451,65
2.3	Sinalização sem iluminação	R\$ 25.601,28	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12	2048,12
2.4	Sondagem até 2m de profundidade	R\$ 28.042,08	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79	2243,79
III	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA													
3.1	Escavação de valas manual	R\$ 33.748,94	20%	15%	10%	10%	11%	11%	11%	12%	12%	12%	12%	12%
			6749,79	6622,34	3374,89	3374,89	3712,38	3712,38	3712,38	4049,87	4049,87	4049,87	4049,87	4049,87
3.2	Escavação de valas mecanizada	R\$ 15.744,48	20%	10%	10%	10%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%
			3148,90	1574,45	1574,45	2361,67	1731,89	1731,89	1731,89	1882,34	1882,34	1882,34	1882,34	1882,34
3.3	Rebordo de vala manual	R\$ 22.364,20	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
			2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43	2236,43
3.4	Rebordo de vala mecanizada	R\$ 21.303,08	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
			2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31	2130,31
3.5	Colchão de areia	R\$ 22.751,67	20%	20%	20%	20%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
			4550,33	4550,33	4550,33	4550,33	1137,59	1137,59	1137,59	1137,59	1137,59	1137,59	1137,59	1137,59
IV	PAVIMENTAÇÃO													
4.1	Demolição de pavimento em paralelo, com reaparelhamento	R\$ 5.304,23	20%	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
			1060,85	1060,85	1060,85	1060,85	530,42	530,42	530,42	530,42	530,42	530,42	530,42	530,42
4.2	Reposição de pavimento em paralelo, com reaparelhamento	R\$ 22.545,20	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
			2254,52	2254,52	2254,52	3381,78	3381,78	3381,78	3381,78	3381,78	3381,78	3381,78	3381,78	3381,78
4.3	Corte e demolição de piso de alta resistência (pavimento asfáltico)	R\$ 24.978,38	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
			3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75	3746,75
4.4	Reposição de pavimento asfáltico	R\$ 70.368,89	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
			7036,89	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03	10955,03
4.5	Fornecimento e aplicação de brita corrida	R\$ 27.925,71	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
			2792,57	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86	4188,86
4.6	Demolição e reposição de piso cimentado - calçada	R\$ 16.903,60	20%	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
			3380,72	3380,72	3380,72	1690,36	1690,36	1690,36	1690,36	1690,36	1690,36	1690,36	1690,36	1690,36
V	REDE													
5.1	Cadafesso de rede	R\$ 8.354,40	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
			1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16	1253,16
5.2	Caixa de registro	R\$ 11.520,90	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
			1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14	1728,14
5.3	Caixa de hidrômetro padrão CASAL	R\$ 1.045,44	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46
5.4	Uso de demolição comum em terreno natural	R\$ 237.580,80	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46	19006,46
5.5	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC PBA DN 50	R\$ 151,20	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			13,61	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10
5.6	Carga, transporte e descarga Tubos de PVC PBA DN 75	R\$ 1.461,60	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
			118,93	118,93	118,93	118,93	131,54	131,54	131,54	131,54	118,93	118,93	118,93	118,93

*Handwritten signature in blue ink*

Manoel Tenório  
Advogado - OAB/AL Nº 11.602  
GE: JUDICIAL

*Handwritten signature in blue ink*





